



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96.

Dá denominação a rua sem nome, localizada entre as quadras 226 e 322 na Vila Princesa Isabel, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**Faz Saber.** que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de outubro de 1988, aprovou e promulgou o seguinte **Decreto Legislativo:**

ART. 1º - Fica denominada de rua " D. Pedro I", a rua sem nome, localizada entre as quadras 226 e 322 na Vila Princesa Isabel, nesta cidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1996.

  
MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES

Presidente

  
LUIZ ALBERTO AGI

1º Secretário

